



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 11
de
06 de janeiro de 2020.

Dá membros à Comissão de Compras da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão de Compras para o exercício de 2020 no âmbito da administração do Legislativo pelos Servidores:

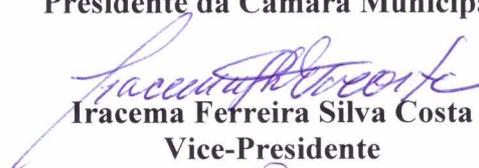
- | | |
|------------------------------------|------------|
| • Maria Angélica Fonseca Gonçalves | Presidente |
| • Elisabete Pereira da Silva | Membro |
| • Leandro Suvalsky Costa | Membro |

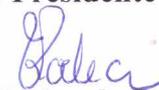
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

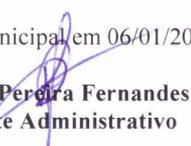

Iracema Ferreira Silva Costa
Vice-Presidente


Vânia Teixeira da Rocha
Secretária

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 11/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 06/01/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo